



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

---

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**Portaria nº 34/2.014**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis,



**BARRACÃO**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

| NOME                       | CARGO PÚBLICO       | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------------|---------------|
| JEOVANE HART               | Operador de Máquina | 5.º           |
| JEOVANE GALVÃO             | Operador de Máquina | 6.º           |
| JACI ELOI DE MORAIS JUNIOR | Operador de Máquina | 7.º           |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2.014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal



**BARRACÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 0012013**  
Decreto nº 2592/2013

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** – Prefeito do Município de Barração – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente Constituída para o Concurso Público Edital nº 01.012/2013, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE**:

Convocar os candidatos acima relacionados, aprovados no Concurso Público nº 012013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, PT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 0012013**  
Portaria nº 332/2013

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** – Prefeito do Município de Barração – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente Constituída para o Concurso Público Edital nº 01.012/2013, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE**:

Convocar os candidatos acima relacionados, aprovados no Concurso Público nº 012013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, PT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 0012013**  
Portaria nº 280/2013

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** – Prefeito do Município de Barração – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente Constituída para o Concurso Público Edital nº 01.012/2013, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE**:

Convocar os candidatos acima relacionados, aprovados no Concurso Público nº 012013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, PT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

para efeito de termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

| NOME                         | CARGO PÚBLICO        | VAGAS |
|------------------------------|----------------------|-------|
| JEOVANE FERREI               | Operador de Máquinas | 01    |
| JEOVANE POLIDORO             | Operador de Máquinas | 01    |
| JACI ELEGRE DE MOURAS FERREI | Operador de Máquinas | 01    |

Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barração, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

para efeito de termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

| NOME                      | CARGO PÚBLICO | VAGAS |
|---------------------------|---------------|-------|
| Francisco de Assis Duarte | NOTARISTA     | 01    |

Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barração, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 0012013**  
Portaria nº 288/2013

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** – Prefeito do Município de Barração – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente Constituída para o Concurso Público Edital nº 01.012/2013, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE**:

Convocar os candidatos acima relacionados, aprovados no Concurso Público nº 012013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, PT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos.

| NOME                      | CARGO PÚBLICO | VAGAS |
|---------------------------|---------------|-------|
| FRANCISCO DE ASSIS DUARTE | NOTARISTA     | 01    |
| FRANCISCO DE ASSIS DUARTE | NOTARISTA     | 01    |

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

para efeito de termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

| NOME                            | CARGO PÚBLICO                 | VAGAS |
|---------------------------------|-------------------------------|-------|
| Maria Inês de Souza Soares      | Mãe de Serviço Oficial        | 01    |
| Andressa Costa                  | Assistente de Serviços Gerais | 01    |
| Fátima Aparecida Loure          | Assistente de Serviços Gerais | 01    |
| Marcos Pinedo Castro            | Assistente de Serviços Gerais | 01    |
| Leidiane de Almeida Vargas      | Assistente de Serviços Gerais | 01    |
| Elaine Maria da Silva Ramos     | Assistente de Serviços Gerais | 01    |
| Mariana de Lourdes Moran        | Assistente de Serviços Gerais | 01    |
| Luciana Trindade Costa Trindade | Manipulação de Alimentos      | 01    |
| Luciana da Rosa                 | Mãe de Serviço                | 01    |
| Francine de Cassio de Oliveira  | Mãe de Serviço                | 01    |
| Carla Cristina                  | Mãe de Serviço                | 01    |
| Luciana de Souza Silva          | Mãe de Serviço                | 01    |
| Andressa Geronzi Ramos          | Assistente em Administração   | 01    |
| Thaís José dos Santos Silva     | Mãe de Serviço                | 01    |
| Rogério Raimundo                | Servente                      | 01    |
| Luciana de Almeida Vespasini    | Servente                      | 01    |
| Renata Marinho de Souza         | Servente                      | 01    |
| Luciane Tereza Costa Torres     | Servente                      | 01    |
| Renata Patrícia Gomes da Rosa   | Servente                      | 01    |

Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**  
CONTRATO Nº 046/2014

para efeito de termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

| NOME                      | CARGO PÚBLICO | VAGAS |
|---------------------------|---------------|-------|
| Francisco de Assis Duarte | NOTARISTA     | 01    |

Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barração, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

**CONTRATO Nº 046/2014.**

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Medicina (Clínica Geral) no PSF (Programa Saúde da Família) para atendimento a pacientes do Município de Manfrinópolis, conforme processo de licitação nº 003/2014.

**CONTRATADO:** FRANCISCO LUIZ JAIME LUND & CIA LTDA - ME.

**VALOR CONTRATADO:** 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2014.

**RECURSOS:** próprios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28 de maio de 2014.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Página 1/061

Sexta-Feira, 06 de Junho de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0613

## SUMARIO

|   |    |
|---|----|
| Municípios                                  | 01 |
| AMPÉRE                                      | 01 |
| BARRAÇÃO                                    | 02 |
| BELA VISTA DA CAROBA                        | 03 |
| BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU                     | 03 |
| BOA VISTA DA APARECIDA                      | 03 |
| BOM JESUS DO SUL                            | 05 |
| BOM SUCESSO DO SUL                          | 06 |
| CHOPINZINHO                                 | 06 |
| CLEVELÂNDIA                                 | 07 |
| CORONEL DOMINGOS SOARES                     | 08 |
| CORONEL VIVIDA                              | 09 |
| CRUZEIRO DO IGUAÇU                          | 10 |
| DOIS VIZINHOS                               | 11 |
| FLOR DA SERRA DO SUL                        | 11 |
| FRANCISCO BELTRÃO                           | 12 |
| HONÓRIO SERPA                               | 12 |
| ITAPEJARA D'OESTE                           | 13 |
| MANFRINÓPOLIS                               | 13 |
| MANGUEIRINHA                                | 15 |
| MARMELEIRO                                  | 22 |
| NOVA PRATA DO IGUAÇU                        | 22 |
| PALMAS                                      | 24 |
| PATO BRANCO                                 | 24 |
| PÉROLA DO OESTE                             | 25 |
| PINHAL DE SÃO BENTO                         | 27 |
| PLANALTO                                    | 31 |
| REALEZA                                     | 31 |
| RENASCENÇA                                  | 31 |
| SALGADO FILHO                               | 33 |
| SALTO DO LONTRA                             | 34 |
| SANTA IZABEL DO OESTE                       | 53 |
| SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE                   | 54 |
| SÃO JOÃO                                    | 55 |
| SÃO JORGE D'OESTE                           | 56 |
| SAUDADE DO IGUAÇU                           | 58 |
| SULINA                                      | 58 |
| VERÉ  | 58 |
| Associações                                 | 58 |
| ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE    | 58 |
| Consórcios                                  | 59 |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF | 59 |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO CAPANEMA   | 60 |

## AMPÉRE

### PREFEITURA

#### EXTRATO DO CONTRATO nº. 119/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2014  
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS,  
 Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.738.755/0001-90.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPEONATOS  
 ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES DE AMPÉRE.  
 VALOR: R\$ 54.920,00 (Cinquenta e quatro mil com novecentos e vinte reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por  
 conta de recursos próprios.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
 FORO: Comarca de Ampére/PR.  
 ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS  
 CONTRATADA

HELIO MANOEL ALVES  
 CONTRATANTE

Cod1190980

#### EXTRATO DO CONTRATO nº. 119/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2014  
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS,  
 Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.738.755/0001-90.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPEONATOS  
 ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES DE AMPÉRE.  
 VALOR: R\$ 54.920,00 (Cinquenta e quatro mil com novecentos e vinte reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por  
 conta de recursos próprios.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
 FORO: Comarca de Ampére/PR.  
 ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS  
 CONTRATADA

HELIO MANOEL ALVES  
 CONTRATANTE

Cod1190980

|   |                          |  |                         |
|---|--------------------------|--|-------------------------|
| EXTRATO DE DIARIAS                              |                          |  |                         |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                        |                          |  |                         |
| Nome  | BALTAZAR DE LIMA         |  |                         |
| Função  | Motorista                |  |                         |
| Destino   | PARANAVAI-PR             |  |                         |
| Motivo  | Transporte               |  |                         |
| Meio de transporte                              | Veículo placa GVH 0926   |  |                         |
| Saída   | 06/06/2014 às 06h00 min. | Retorno  | 09/06/2014 às 06h00 min |
| Nº de Diárias                                   | 03 (três)                |  |                         |
| Orlides F. T. Bortolomei<br>Secretaria de Saúde |                          | LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS<br>Prefeito Municipal em Exercício |                         |

|   |                         |  |                         |
|---|-------------------------|--|-------------------------|
| EXTRATO DE DIARIAS                              |                         |  |                         |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                        |                         |  |                         |
| Nome  | Anderson Sotoriva       |  |                         |
| Função  | Motorista               |  |                         |
| Destino   | LONDRINA-PR             |  |                         |
| Motivo  | Levar Pacientes         |  |                         |
| Meio de transporte                              | Veículo placa AXB 4034  |  |                         |
| Saída   | 04/06/2014 às 09h00 min | Retorno  | 04/06/2014 às 09h00 min |
| Nº de Diárias                                   | 03                      |  |                         |
| Orlides F. T. Bortolomei<br>Secretaria de Saúde |                         | LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS<br>Prefeito Municipal em Exercício |                         |

Cod1160970

## BARRAÇÃO

### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 032/2014 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 05/04/2014, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2014 até 03/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod1160986

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 34/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

233659715

Digitally signed by APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161  
 DN: c=BR, st=PR, l=PATO BRANCO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticador por AR ANOREG, cn=APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161  
 Date: 2014.06.05 17:45:39 -03'00'